

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 04/2016
DE 26/01/2016

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidora **DULCE PEREIRA FRANCISCO MARQUES** termos do parágrafo único do Artigo 2º da Resolução 08/2005.

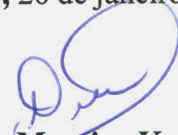
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2016.


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR


Douglas José Laquias
Coordenador Geral


28/1

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNAL DO INTERIOR
EM: 29/01/16 ED. Nº. 9283